

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A- EMPETUR

1 - DATA, HORA E LOCAL:

Reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13/04/2022, às 09h, via videoconferência pelo aplicativo Google Meet, em razão da pandemia relativa ao COVID19, conforme autoriza o art. 18, §39 do Estatuto Social da empresa, sendo gravada em arquivo

2 - CONVOCAÇÃO:

Assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da empresa e encaminhada a cada Conselheiro, devidamente protocolada e encaminhada por grupo de mensagem.

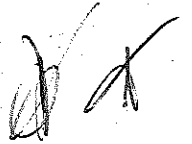
3-PRESENÇA:

Maioria dos membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria Executiva da EMPETUR, conforme faculta o Estatuto Social da empresa.

4-MESA:

Escolhidos na forma do art. 14, do Estatuto Social da empresa estatal:

- Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Mário Mota Limeira Filho;
- Conselheiro de Administração, o Sr. João Urbano Bezerra Suassuna;
- Conselheiro de Administração, o Sr. Marcelo Canuto Mendes;
- Conselheiro de Administração, o Sr. Hélder Marque T. Novaes Goyanna;
- Conselheiro de Administração, o Sr. Ronaldo Alves da Silva;
- Secretária, a Sra. Maria Eduarda Bezerra de Mello Lopes.



Registradas as presenças, ainda, dos Senhores Antônio Peres Neves Baptista, Presidente da EMPETUR; Sr. Osmar Henrique Umbelino, Diretor Jurídico da EMPETUR; da Sra.

Renata Rodrigues, Diretora Administrativa Financeira da EMPETUR; da Sra. Iva das Neves Lima de Souza, Gerente da Setorial Contábil da EMPETUR e do Sr. José Adelino dos Santos Neto, Presidente do Conselho Fiscal.

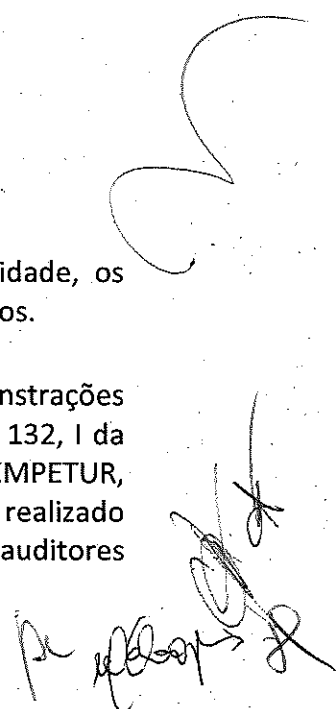
5-ORDEM DO DIA:

- 1- Apresentação de documentos de validação do Conselho de Administração para o atendimento dos itens da adequação da EMPETUR à Lei Federal nº 13.303/16, bem como às melhores práticas de Governança Corporativa. Relacionamos abaixo os documentos que serão apresentados na reunião:
 - Atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios 2021;
 - Carta Anual de Governança;
 - Política de transação com partes relacionadas.
- 2- Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, conforme o Art 16, VII, do Estatuto da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S.A
- 3- Regularização dos bens imóveis - Empetur e baixa por alienação de ações Oi-Telemar
- 4- Destituição e Eleição de Membro da Diretoria Executiva.

6-DELIBERAÇÕES:

❖ Acerca do item 1 da pauta convocatória, foram aprovados, por unanimidade, os documentos apresentados pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.

❖ Com relação ao item 2 da pauta convocatória, foram aprovadas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao exercício de 2021, conforme o art. 132, I da Lei Federal 6.404/1976, estas elaboradas pela Gerente da Setorial Contábil da EMPETUR, a Sra. Iva Souza, mantidas as ressalvas contidas no parecer do Conselho Fiscal realizado no dia 04 de abril 2022 e nos termos e condições dos relatórios dos auditores



independentes- RAI do dia 28 de março de 2022, realizado pela empresa PLM Consultoria e Auditoria, devendo tais contas serem submetidas aos acionistas da

empresa por meio da realização de AGO, considerando a competência funcional, o que não impede a avaliação antecipada deste Conselho.

❖ No que diz respeito ao item 3 da pauta convocatória, qual seja, a regularização dos bens imóveis - Empetur e baixa por alienação de ações Oi-Telemar, foi aprovada a baixa por alienação de ações Oi-Telemar. Quanto aos bens imóveis, ficou acordado que será deliberado o tema em reunião futura pois será necessário maior esclarecimento acerca deste assunto.

❖ Por fim, em relação ao item 4 da pauta convocatória, aprovada por unanimidade a mudança na composição da Diretoria Executiva da Empetur.

A Sra. Carmen Lucia Simões Megale Neves, inscrita no CPF nº 667.582.114-87, nomeada Secretária de Turismo e Lazer do Estado, será substituída pela Sra. Yane Claudino Dos Santos, inscrita no CPF nº CPF 028.886.074-84, eleita no cargo de Diretora de Marketing, com efeitos retroativos a partir de 02/04/2022.

7-AGRADECIMENTO E REGISTROS:

Aproveita-se a oportunidade para o registro dos elogios pelos membros deste Conselho em relação aos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa Financeira e pela Setorial Contábil e o agradecimento do Presidente do Conselho aos participantes da reunião e ao Presidente do Conselho Fiscal.

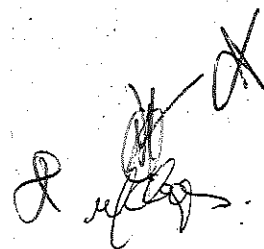
8 - FORMA DE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com a Lei nº 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela mesa.

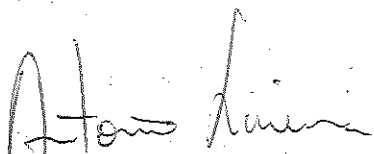
9- ENCERRAMENTO:

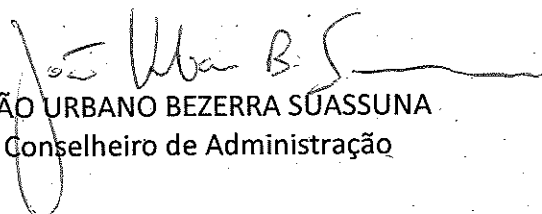
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é por todos os presentes assinada, mediante envio presencial.

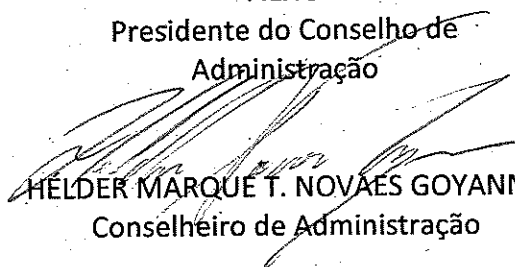
AC




Atenciosamente,



ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA
FILHO
Presidente do Conselho de
Administração


JOÃO URBANO BEZERRA SUASSUNA
Conselheiro de Administração


HELDER MARQUÊ T. NOVAES GOYANNA
Conselheiro de Administração

MARCELO CANUTO MENDES
Conselheiro de Administração


RONALDO ALVES DA SILVA
Conselheiro de Administração


MARIA EDUARDA BEZERRA DE M. LOPES
Secretária do Conselho